

PORTARIA N° 0970, de 03 de Outubro de 2016.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA N° 856/2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ofício n° 12/2016-DS, de 20/09/2016, do Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da 34ª Vara, de ordem do MM. Juiz Federal Diretor de Secretaria da 34ª Vara,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n° 856, de 29 de agosto de 2016, expedida pela Direção do Foro,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria n° 856, de 29 de agosto de 2016, para onde se lê: nos períodos de 04/07 a 08/07/2016, 11/07 a 15/07/2016, leia-se: **no período de 04/07 a 15/07/2016**, em virtude de compensação de folgas eleitorais.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 184.0/2016 de 4 de outubro de 2016, p. 5.

Esse texto não substitui a publicação oficial